



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

PROCESSO SEI Nº 25.24.000034680-0



PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTA			CNPJ: 01.639.913/0001-15
Endereço: Rua 201, nº 232, Setor Leste vila Nova			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.645-050	DDD /Telefone: (62) 3224-2133
E-mail: adm.osiec@gmail.com			
Representante Legal: Durval Bernardes de Sousa			Telefone: (62)99103-9783

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Infantil Dorothea Ribeiro Guimarães			CNPJ: 01.639.913/0002-04
Endereço: Rua 201, nº 176, Setor Leste Vila Nova			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.643-050	Telefone: (62) 99103-9783
E-mail: ceidorotheaiec@gmail.com			
Diretora: Arilene aparecida Silva Leite			

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil de 06 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.	Período de Vigência
	36 meses, a partir da data da assinatura.
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Dorothea Ribeiro Guimarães, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1954. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.	

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
----	--	----------------------------	------------------------

1	Atendimento em período integral das crianças de 06 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.	08	160
---	--	----	-----

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

Proponente: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

Disponibilização do prédio que sedia o CEI Dorothea Ribeiro Guimarães.

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o CEI Dorothea Ribeiro Guimarães

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no CEI Dorothea Ribeiro Guimarães

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã**.

5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase):

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 160 crianças de 06 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias em Período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Irradiação Espírita Cristã do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar o Projeto Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político-Pedagógico.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia,

na data da última assinatura digital.

DURVAL BERNARDES DE SOUSA

Presidente das Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Durval Bernardes de Sousa, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/03/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9670455** e o código CRC **DEEB0090**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000034680-0

SEI Nº 9670455v1

Criado por [m436976](#), versão 2 por [m436976](#) em 18/03/2026 11:20:40.